PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 248/2021

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica implantado o dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Manacapuru.

Art. 2º A "boca de lobo inteligente" é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros, onde tenha boca de lobo.

Art. 3º Entende-se como "boca de lobo inteligente" o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do Município de Manacapuru, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, face à existência de grade, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 4º Inicialmente, as "bocas de lobo inteligentes" serão instaladas nos logradouros que apresentam mais problemas de entupimento por resíduos e, posteriormente, serão instaladas em cada novo loteamento, como forma de minimizar e prevenir os problemas causados pelas chuvas, bem como por outros desastres naturais, que provoquem o entupimento de canalizações e galerias de escoamento das águas pluviais.

Art. 5º As demais substituições dos atuais sistemas de bueiros ocorrerá de forma gradativa, segundo cronograma a ser definido pelo Poder Executivo, dando prioridade às áreas de maior ocorrência de alagamentos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Estamos ingressando, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores(as), pelo qual propomos a implantação do dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Manacapuru.

Em pesquisas realizadas na internet, descobrimos que outros Municípios já utilizam de recursos semelhantes com tais projetos oriundos de parlamentares dos mais diversos partidos políticos. Tais projetos já foram implantados em grandes centros como São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Goiania/GO, e até em cidades menores como, Foz do Iguaçu, Estância Velha/RS e Piracicaba/SP.

O equipamento de fácil manuseio, pode ser operado pelos mesmos responsáveis pela limpeza pública municipal, que hoje já realizam esta função, entretanto utilizando-se de recursos primários, como enxadas e trabalho excessivo braçal, acarretando perda de tempo, desperdício de energia e homens que poderiam desempenhar outras tarefas.

As "bocas de lobo inteligentes" podem diminuir enchentes e acúmulo de lixo nos bueiros e galerias pluviais. A caixa coletora é instalada dentro dos bueiros com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros de Manacapuru. Ela age como uma peneira, retendo os resíduos e deixando a água passar. Isso impede que os bueiros fiquem obstruídos na hora das chuvas, e reduz a poluição de rios e córregos, evitando as enchentes. Outrossim, ressaltamos que já existe um mapeamento dos locais mais afetados e de maior incidência, podendo o Poder Executivo realizar de imediato as substituições em alguns pontos críticos e posteriormente constar obrigatoriedade do mesmo, para aprovação de novos Loteamentos e projetos urbanísticos de larga proporção.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

Segue modelo de “boca de lobo inteligente”.

ANEXO I



